



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 01.170.325/0001-85

Tel.: (27) 3751 1342 – E-mail: cmmucurici@hotmail.com

Rua Rio de Janeiro, 22 – CEP 299880-000 – Mucurici-ES

PORTARIA Nº 029/2025

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mucurici e dá outras providências."

CONSIDERANDO a data comemorativa de **23 de maio**, instituída como o **Dia da Colonização do Solo Espírito-santense**;

CONSIDERANDO o **Decreto Estadual nº 133-S**, de **27 de janeiro de 2025**, que estabelece o dia 23 de maio como **ponto facultativo** no âmbito da administração pública do Estado do Espírito Santo;

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI -ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

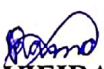
RESOLVE:

Art. 1º. – Fica concedido ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 23 de maio de 2025.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Mucurici/ES em 22 de maio de 2025.


ELIANE VIEIRA SILVA RAMOS

Presidente